



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 173, DE 1º DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 165/2004) crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 1º de abril de 2004.

PREFEITO MUNICIPAL
Monecy Carone Assad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

| | | |
|-----------------------|--------------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 30 | Secretaria Municipal de Administração |
| UNIDADE | 30.01 | Secretaria Municipal de Administração |
| FUNÇÃO | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA | 1.111 | Administração Geral e Planejamento |
| PROJETO/ATIVIDADE | | Revisão da Estrutura Administrativa |
| Classificação/Dotação | | |
| | 3.0.00.00.00 | Despesa Corrente |
| | 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes |
| | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Sup. Terc. - P. Jurídica |
| | | R\$ 18.000,00 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

| | | |
|-----------------------|--------------|---|
| ÓRGÃO | 30 | Secretaria Municipal de Administração |
| UNIDADE | 30.01 | Secretaria Municipal de Administração |
| FUNÇÃO | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO | 128 | Formação de Recursos Humanos |
| PROGRAMA | 1.111 | Administração Geral e Planejamento |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.156 | Desenvolvimento e Capacitação de Servidores |
| Classificação/Dotação | | |
| | 3.0.00.00.00 | Despesa de Correntes |
| | 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes |
| | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| | 3.2.90.35.01 | Serviços de Consultoria |
| | | R\$ 18.000,00 |